



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada no dia 27 de agosto de 2008, às 18:30 horas

Na data e hora acima citadas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A.

Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 121,71 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 133,88 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2008, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 01 de outubro de 2008.

O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 27 de agosto de 2008.

aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alfred Lobl, Daniel Miguel Klabin, Alberto Klabin, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lilia Klabin Levine, Pedro Franco Piva, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Patrício de Medeiros D'Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer, Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 306.580/08-1 em 12/08/08. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.



VEC – 2COL X 10CM

Ate Dalva / Ope Rodrigo / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



11 3885.9696



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 27 de agosto de 2008, às 18:30 horas

Na data e hora acima citadas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A.

Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 121,71 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 133,88 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2008, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 01 de outubro de 2008.

O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 27 de agosto de 2008.

aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alfred Lobl, Daniel Miguel Klabin, Alberto Klabin, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lilia Klabin Levine, Pedro Franco Piva, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Patrício de Medeiros D’Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 306.580/08-1 em 12/08/08. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 15CM
Ate Dalva / Ope Rodrigo / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____

